

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 004/2025.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE PONTO FACULTATIVO, PARA AS DATAS QUE ELENCA, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA-RS.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA-RS**, no emprego das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual, pela Lei Orgânica Municipal, e pelo Regimento Interno, bem como

CONSIDERANDO que no dia 03/03/2025 (segunda-feira), assim como no dia 04/03/2025 (terça-feira), a nação brasileira comemora o Carnaval;

CONSIDERANDO que outros entes públicos estabeleceram Ponto Facultativo para as referidas datas e estipularam a compensação do expediente de trabalho.

RESOLVE

Art. 1º. Institui Ponto Facultativo para os dias 03/03/2025 (segunda-feira) e 04/03/2025 (terça-feira), no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Candelária-RS.

Parágrafo único. Será realizada a compensação da jornada de trabalho nas quatro semanas posteriores, na razão de até 60min (sessenta minutos) por dia.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Candelária-RS, 24 de fevereiro de 2025

Jaira Inês Diehl
Presidente

Marcio Aurélio Bataioli
Vice-presidente

Marcelo D'ávila
Secretário